



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2021
MESTRADO EM QUÍMICA
 Edital nº 003/2021-PPGQ (Ref. Chamada CNPq Nº 25/2020)

RESULTADO FINAL GERAL

(provisório)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Bruno Assis de Oliveira	50,0000	43,3334	93,3334	1	APROVADO
Neidelenio Baltazar Soares *	41,6159	44,0000	85,6159	2	Excedente
Caroline Priamo Gama	40,1677	44,0000	84,1677	3	Excedente
Igor Rodrigues Lapa *	23,0183	46,1667	69,1850	-	Desclassificado
Stephany Caroline dos Santos Chaiben	19,3598	44,8334	64,1932	-	Desclassificado

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1.1. Apenas **01 (uma) vaga** está sendo oferecida para o Mestrado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq, no âmbito do subprojeto identificado no item 1.2 deste Edital.

8.4. A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

8.4.1. Serão **DESCLASSIFICADOS** e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.

8.5. Os candidatos **CLASSIFICADOS** serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

a) **APROVADOS** até o limite de vagas disponíveis para este Edital.

b) **EXCEDENTES** para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

8.6. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 11.6 deste Edital) os **EXCEDENTES** poderão ser convocados para matrícula, no caso de desclassificação ou desistência formal de Candidato **APROVADO**.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
 Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 13/07/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0430821** e o código CRC **ED6BF61F**.
